



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/ECORP N. 2 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Aprova o Plano de Ações de Educação Corporativa para o ano de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA CORPORATIVA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o item 16.4.12, inciso I, do Manual de Organização do STJ, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 5 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo STJ n. 036117/2019,

RESOLVE:

- Anexo*.
- Art.1º Aprovar o Plano de Ações de Educação Corporativa para o ano de 2020 na forma do
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pablo Fernando Pessôa de Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Fernando Pessôa de Freitas, Diretor da Escola Corporativa**, em 23/03/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1943675** e o código CRC **D737EB6C**.